

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 - Fax: 0\*\* 38 3821-4393 Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG. Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br | -Seção de Legislação-

°

## LEI N. 2.413 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

MUNICÍPIO INSTITUI. NO DE JANAÚBA, O DIA MUNICIPAL DOS CUIDADOS COM A VOZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica instituído, no Município de Janaúba, o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16 de abril de cada ano, a exemplo do Dia Mudial da Voz.
- Art. 2º A comemoração por esta Lei instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Janaúba.
- Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, organizar a programação pertinente ao evento em questão, podendo, para tanto, efetuar parcerias com entidades educacionais que possuam, em sua grade, cursos relacionados com o tema.
- Art. 4° Fica a cargo do Poder Executivo Municipal regulamentar esta Lei, no que couber.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de outubro de 2020.

Carlos Isaildon Mendes

Prefeito Municipal

Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. <u>09 / 10 / 8080</u>

Projeto de Lei N.: 066/2020

Autores: Gilberto Dias Neves, José Luiz dos Santos Pereira e Zacarias de Paula Souza - Vereadores

Assessoria Jurídica Assinatura e OAB

Administração "Juntos Fazemos Melhor" - 2017 a 2020

Seção de Legislação

PL 066/2020 - LEI 2.413/2020 - Página: 1/1